CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 47/2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja considerado o aumento do grau de insalubridade para os funcionários que exercem a função de merendeira, concedendo o adicional de insalubridade em grau médio, tendo em vista as condições adversas a que estão expostos. Da mesma forma, peço que os auxiliares de serviços gerais responsáveis pela limpeza de banheiros coletivos de grande circulação sejam contemplados com o adicional de insalubridade em grau máximo, a fim de garantir melhores condições de trabalho e proteção à saúde desses profissionais.

São Francisco de Assis, 05 de agosto de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Franklin Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 6/08/2024
Nº. 4432 Fls
Oficial Legislativo